



DECRETO nº 010, 28 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO
COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
TOCANTINS, e dá outras providências.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sr.^a. **LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica Reestruturado o COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, com os seguintes membros:

- Josileide Fernandes Lima- Representante da Secretaria de Educação;
- Eriki Jonatas Rodrigues dos Santos – Engenheiro Civil
- Kayanne Ferreira Nunes – Técnica da Secretaria de Saúde;
- Cleiton Gomes da Silva – Técnico Departamento de Obras;
- Ivon Sousa Ramos – Representante da Secretaria de Administração;
- Geovana Ribeiro Dias – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento;
- Claudio Gomes de Sousa – Representante da Prefeitura;
- Genizia Paula Ferreira Lima – Técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento;
- Aurelio Pessoa Picanço – Titular – Representante da Universidade Federal do Tocantins;
- Thiago Costa Gonçalves Portelinha – Suplente - Representante da Universidade Federal do Tocantins;
- Sergio Carlos Bernardo Queiroz – Suplente - Representante da Universidade Federal do Tocantins;
- Tatiana Ferreira Wanderley – Suplente - Representante da Universidade Federal do Tocantins;



Art. 2º - São Atribuições do Comitê Executivo: Executar todas as atividades previstas neste termo de referência apreciando as atividades de cada fase de elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a Funasa, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 3º - Este decreto REVOGA o decreto de nº 034/2020 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53